



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

01/07/2026

EDIÇÃO Nº 222 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 436/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão que consta do Processo nº 017032-02.00/24-5 e de conformidade com o que estabelece o artigo 71, inciso X, da Constituição Federal combinado com o inciso II do artigo 9º do Regimento Interno do TCE - RITCE, **RESOLVE DESCONSTITUIR** o ato de nº 1067/2025, que retificou o ato nº 384/2024 de concessão, e também, **DESCONSTITUIR** o ato nº 384/2024, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora **Iolanda Acosta Keller**, a contar de **29 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 29 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faïette
Código identificador: 293d6801-1055-4354-919b-57609c351d5e